



## **MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

### **1. OBJETIVO DO MANUAL**

Sistematizar o processo de elaboração e revisão da Política Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Andradina - PREVINA.

### **2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

- Resolução CMN N° 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações, levando em consideração os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.
- Instrução CVM N° 555, de 17 de dezembro de 2014, com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM N° 563/15, 564/15, 572/15, 582/16, 587/17, 604/18, 605/19, 606/19, 609/19 e 615/19. Dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.
- Lei N° 13.846/2019 alterou dispositivos da Lei N° 9.717/98. O art. 8° da Lei N° 9.717/1998 passou a prever regras para aplicação do regime disciplinar por infração às normas gerais aos responsáveis pelo ente estatal, dirigentes e membros de conselhos de RPPS e a prestadores de serviço, conforme será previsto em regulamento.
- Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN foi instituído com o objetivo de garantir que os Entes Federativos comprovem a elaboração e a fiel execução da política anual de aplicação dos recursos de que trata a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN.





### 3. RESPONSABILIDADES

QUEM PARTICIPA		RESPONSABILIDADES	
Consultoria de Investimentos	Elaborar	Propor Ajustes	Acompanhar
Comitê de Investimentos	Elaborar	Aprovar	Monitorar a Execução
Conselho Curador	Avaliar	Aprovar	Monitorar a Execução

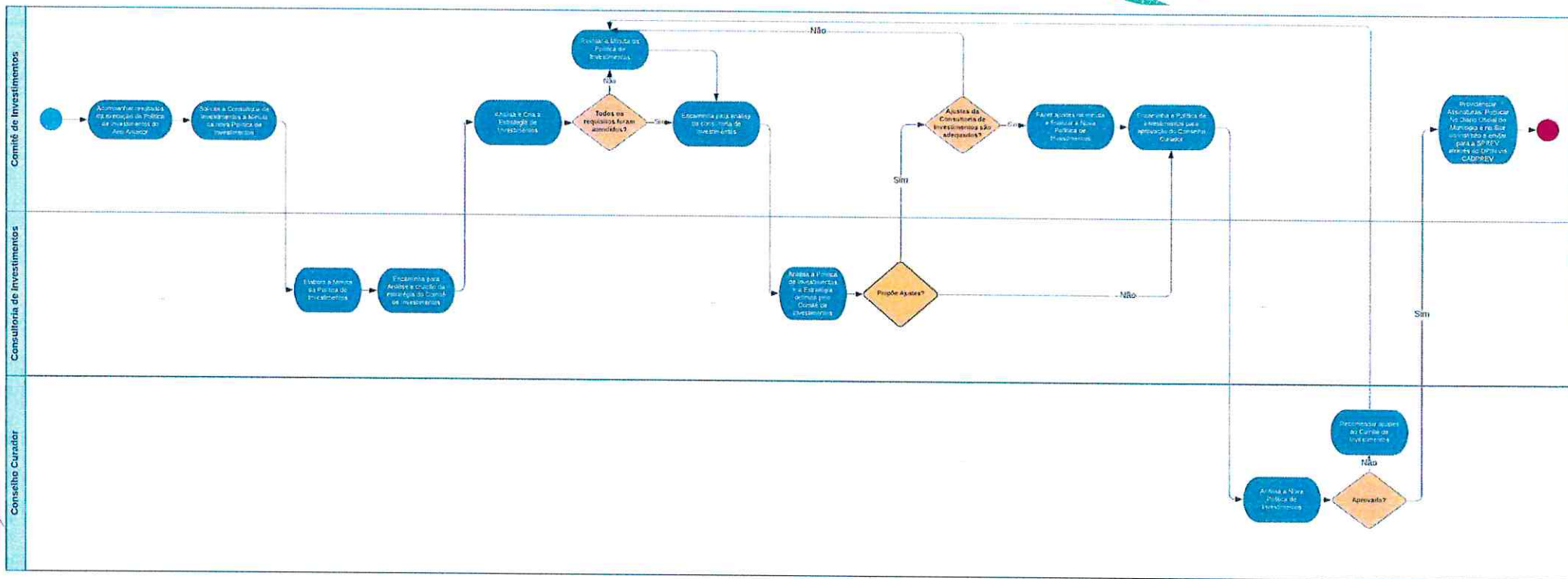
### 4. DETALHAMENTO DO PROCESSO

ETAPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO
1	Avalia os resultados da execução da Política de Investimentos	Comitê de Investimentos	Mensalmente e quando necessário o Comitê de Investimentos avalia os resultados da gestão dos recursos da Política de Investimentos vigente e produz relatórios mensais sobre este acompanhamento, bem como detalha novos aportes ou mudanças na carteira, este relatório é aprovado pelos Conselhos Curador e Fiscal e publicado no site do PREVINA.
2	Solicita à Consultoria a elaboração de uma nova Política de Investimentos	Comitê de Investimentos	No início de novembro o Comitê de Investimentos solicita a Consultoria de Investimentos que elabore minuta da nova Política de Investimentos, que deverá conter análise dos principais índices e acontecimentos do mercado e suas perspectivas, bem como outros pontos técnicos.
3	Elabora a Minuta da Nova Política de Investimentos	Consultoria de Investimentos	A consultoria de investimentos elabora a minuta do documento, respeitando a autonomia de gestão de recursos do Instituto e envia para apreciação do Comitê.
4	Analisa a Minuta da Política de Investimentos	Comitê de Investimentos	O Comitê analisa os dados constantes na minuta e verifica se estes estão de acordo com a visão do PREVINA.
5	Criar a Estratégia de Investimentos, Monitoramento, Alçadas e Controles da Política de Investimentos	Comitê de Investimentos	O Comitê de Investimentos cria a estratégia de alocação dos recursos para o próximo ano e para os 5 anos seguintes, cria mecanismos de controle, monitoramento e define as alçadas de ação nos investimentos e envia para a Consultoria de Investimentos analisar do ponto de vista técnico as mudanças inseridas pelo Comitê.
6	Analisa e Propõe Ajustes à Nova Política de Investimentos	Consultoria de Investimentos	A consultoria de investimentos analisa as mudanças e, se for o caso, propõe ajustes.
7	Faz ajustes na Nova Política de Investimentos	Comitê de Investimentos	Se for o caso, o Comitê de Investimentos faz os ajustes técnicos necessários e envia para o Conselho Curador.
8	Analisa e Aprova a Nova Política de Investimentos	Conselho Curador	O Conselho Curador analisa e aprova a nova Política de Investimentos, elabora a resolução e envia para o Comitê de Investimentos.
9	Encaminha para a Publicação no Site do PREVINA.	Comitê de Investimentos	O Comitê de Investimentos publica a Nova Política de Investimentos no Diário Oficial do município e a publica em seu site.
10	Envia a SPREV através do DPIN via CADPREV	Comitê de Investimentos	O Comitê de Investimentos, através do seu gestor de recursos, envia a Nova Política de Investimentos à SPREV através do preenchimento do DPIN via CADPREV.



**5. FLUXOGRAMA DO PROCESSO**

PREVINA - FLUXOGRAMA - ELABORAÇÃO DA POLITICA DE INVESTIMENTOS



**APROVADO POR:**

**Comitê de Investimentos do PREVINA**

EM: 08/11/2021 – Ata da Reunião nº 34/2021

**Conselho Curador do PREVINA**

Em: 11/11/2021 - Parecer 064/2021

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





**Comitê de Investimentos:**

**Edna Chullí**  
Diretora Presidente  
Certificação CPA-20



**Bruno Alves de Sales**  
Diretor Financeiro  
Certificação CEA



**Rodrigo Aguirre**  
Gestor Comitê  
Membro Titular  
Certificação CPA-20



**Marcos Daniel Santi**  
Secretário  
Membro Titular  
Certificação CPA-10



**Rodrigo Henrique de Oliveira**  
Membro Titular  
Certificação CPA-10



**Graciele Fernandes Pereira**  
Membro Suplente  
Certificação CPA-10



**Leandro Domingues**  
Membro Suplente

**Alan Jelles Lopes Ibrahim**  
Membro Suplente  
Certificação CPA-10

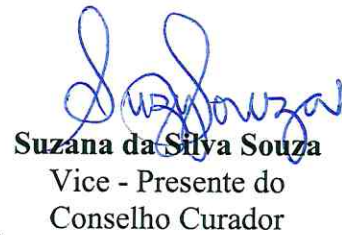




**Conselho Curador:**

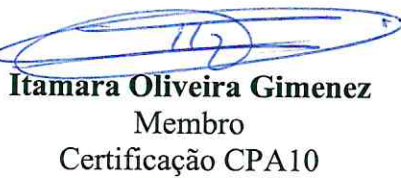
  
**Kelly Cristina de Souza  
Campos Borba**

Presidente do Conselho  
Curador

  
**Suzana da Silva Souza**  
Vice - Presente do  
Conselho Curador

  
**Edna Valeria Diniz da  
Motta Araújo**  
Membro

  
**Mara Ivane de Oliveira  
Costa**  
Membro

  
**Itamara Oliveira Gimenez**  
Membro  
Certificação CPA10





